PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 6458/2026

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Presidente do Tribunal, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde, Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto, Antônio Teófilo Filho e a Senhora Procuradora do Trabalho Giselle Alves de Oliveira,

RESOLVE,

Por unanimidade, aprovar a prorrogação, por 2 (dois) anos, da validade do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva de servidores deste Tribunal, regido pelo Edital nº 01/2024, a contar de 29 de novembro de 2026, observadas, para eventual provimento, a ordem de classificação, as regras de reserva de vagas, a disponibilidade orçamentária e financeira e as autorizações exigidas pela legislação e pelos órgãos competentes.

Fortaleza, 4 de setembro de 2026.
Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque
Presidente do Tribunal